



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 642/2025

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025 (LOA), LEI Nº 5.200, DE 04/12/2024, NO VALOR DE R\$ 19.000,00”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, no orçamento (LOA) 2025, Lei nº 5.200, de 04 de dezembro de 2024, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE TURISMO, IND, COM E SERVIÇOS

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

02.007 – 2.018

3.3.90.00.00.00.00.00-2.500.7000	Recursos Ordinários - Exercícios	
	Anteriores	19.000,00
	Total	19.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2024 na fonte de **Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal